

PORTARIA PGJ/PI N° 1277/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n° 13082/2017,

R E S O L V E

CONCEDER, de 01 a 30 de junho de 2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio à Promotora de Justiça **ANA LÚCIA SOARES DE SOUSA ALMEIDA**, titular da 18ª Promotoria de Justiça de Teresina, referente ao exercício ininterrupto no quinquênio de 21/12/1993 a 20/12/1998, de acordo com o art. 103, X e art. 112 da Lei Complementar n° 12/93.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de junho de 2017.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício